



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

Rua João Batista Brisola, 15 – 2º Andar - Centro - CEP: 18.315 000

DEPARTAMENTO JURÍDICO

PORTARIA Nº. 111 – de 07 de agosto de 2009.

Dispõe sobre substituição de integrante e prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos referente ao Processo Administrativo instaurado pela Portaria n. 134/08

PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o requerimento da Presidente da Comissão Processante que foi instaurada pela Portaria n. 134, de 10 de outubro de 2008;

Considerando que o prazo estipulado na portaria de instauração já esta expirado;

RESOLVO:

Art. 1º. – Nomear o servidor Sr. José Carlos de Oliveira, Diretor Substituto, Matrícula n. 256, em substituição à servidora Waldirene Porcel, para compor a Comissão Processante instaurada pela Portaria n. 134, de 10 de outubro de 2008.

Art. 2º. Para desempenho do estabelecido no artigo primeiro da presente portaria, designa-se um prazo suplementar de 60 (sessenta) dias, após a publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos e entrega de novo relatório pela Comissão Processante.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Ribeirão Grande, data supra.

ELIANA DOS SANTOS SILVA
Prefeita Municipal

Ciente, publique-se e encaminhe-se a Comissão Processante.
Ribeirão Grande, data supra.

WILSON GRILLO
GOVERNO E INFRAESTRUTURA

Publicada e afixada no local de costume, registrada na data supra.